



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
DIRETORIA DE ENSINO  
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

**EDITAL - Nº 027/2014 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e repetência, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio desta Instituição de Ensino;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no Programa Integrado de Monitoria (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA**

- 2.1 Ter disponibilidade para, em turno oposto as suas aulas, manter, semanalmente, encontro com estudantes que estejam cursando as disciplinas das quais o monitor é responsável;
- 2.2 Estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Supervisão Pedagógica como forma de avaliar o processo e reorientar a prática com os colegas;
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo curso e pela Supervisora Pedagógica responsável pelo projeto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período das inscrições será de **05 a 13 de junho de 2014**;
- 3.2 As inscrições serão feitas nas Coordenadorias de cada Curso;
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- 3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico).

#### 4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O regime de trabalho do monitor é de 16 (dezesesseis) horas-aula de quarenta e cinco minutos semanais, em concordância com a necessidade da Coordenadoria em termos de horários;
- 4.2. A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais);
- 4.3. Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante os meses referentes ao semestre letivo 2014/2 (de agosto a dezembro de 2014), não incluindo férias. Em caso de o semestre letivo 2014/2 ser suspenso por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como as suas bolsas, ficarão suspensas durante o período de suspensão do semestre;
- 4.4. As bolsas poderão ser renovadas automaticamente a partir da classificação deste processo para o semestre letivo posterior (2015/1), salvo nos casos em que já houve renovação de contrato para o semestre letivo 2014/2.

#### 5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso, através do histórico escolar e entrevista;
- 5.2. O candidato já deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) está se candidatando;
- 5.3. A entrevista com os candidatos se dará entre os dias **16 e 19 de junho** em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos;
- 5.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s);
- 5.5. A divulgação ocorrerá **até** o dia **02 de julho** no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações/Editais/2014.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante nesta Instituição, informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico.

#### 7. DA TUTORIA

- 7.1. Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso da vaga ofertada;
- 7.2. É atribuição do professor orientar o monitor dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor.
- 7.3. O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e o processo pedagógico fica a cargo da Coordenação do projeto (Supervisora Pedagógica).

## 8. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de **Monitoria Voluntária**, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;
- 9.2. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria.

## 10. DAS VAGAS

Serão ofertadas **06 (seis) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria**

Cursos de Nível Médio		
Curso	Disciplina	Número de Vagas
<b>Eletromecânica</b>	Fundamentos de Eletromagnetismo; Fundamentos de Hidráulica/Pneumática e Desenho Técnico I	02
<b>Mecânica</b>	Mecânica Técnica/Cálculo Técnico Métodos e Processos/Fundamentos de Usinagem	01
<b>Edificações</b>	Solo e Resistência dos Materiais Projeto arquitetônico Projeto Hidrossanitário	01
<b>Comunicação Visual</b> <b>Design de Interiores</b> <b>Design de Móveis</b>	Desenho a Mão Livre Desenho Geométrico Disciplinas Técnicas	02

### Observações:

- . **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Integrado:** alunos regularmente matriculados no 5º, 6º, 7º e 8º semestres;
- . **Monitores para Cursos Técnicos de Nível Médio em modalidade Concomitante e Subsequente:** alunos regularmente matriculados no 3º e 4º semestres.

## 11. INFORMAÇÕES:

### Supervisão Pedagógica do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, COAP, Pelotas-RS.

Horário de atendimento: das 8h30min às 12h.

Telefone: 2123-1127.

Pelotas, 04 de junho de 2014.

**Dágnon da Silva Ribeiro**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

**João Francisco de Castro Collares**

Diretor de Ensino

**Rafael Blank Leitzke**

Diretor Geral do Câmpus Pelotas

### Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:
E-mail:
Telefone de contato:
Curso:
Em qual semestre do curso te encontras?
Das disciplinas contempladas pelo Edital, quais que mais te identificas?
Tivestes alguma reprovação na(s) referida(s) disciplina(s)? ( ) Sim ( ) Não  Qual(is) disciplina(s)?
Quantas vezes reprovastes nela(s)?
Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
Justificativa: